



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Novo (NOVO) em desfavor do Senhor Deputado LINDBERGH FARIAS, protocolizada em 30/3/2026. Alegação de quebra de decoro parlamentar. Em 16/4/2026.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

HUGO MOTTA
Presidente

